

TORNEIO MIRIM E PETIZ - 2023

Data	Local	Congresso Técnico
16/04/2023	Clube Caixeiros Viajantes Rua: Dona Laura, 646 Bairro Rio Branco, POA / RS Piscina de 25m	16/04/23 as 09:50h

Inscrições até	Pagamento até	Cortes
05/04/2023	07/04/2023	Sem Cortes

PROGRAMAÇÃO

Data/Etapa	Aquecimento	Início das Provas
Sábado (16/04/2023) - Manhã	09:00hs as 9:50hs	10:00hs
Sábado (16/04/2023) - Tarde	14:00hs as 14:50hs	15:00hs

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA) realizará o Estadual Mirim e Petiz, destinado aos nadadores federados das entidades filiadas a Federação, conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tem por finalidade desenvolver a natação, fomentar o esporte e promover o intercâmbio desportivo no RS.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 2º - Poderão participar todos os nadadores das categorias de Pré Mirim, Mirim e Petiz, que nadarão em suas respectivas categorias Sub Classes (Pré Mirim, Mirim I e II, Petiz I e II) separadas por naipes masculino e feminino sendo inseridos no sistema.

§ Único - De acordo com o Congresso Técnico realizado na cidade de Caxias do Sul/RS no dia 03/05/2002, haverá duas (02) partidas para as classes Mirim I e Mirim II e apenas uma (01) partida para as classes Petiz I e Petiz II;

CAPÍTULO III - DOS TRAJES

Art. 3º - Conforme comunicado no Boletim nº 199/2017; § 1º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem comunicar a V.Sa. que, em uma decisão tomada por consenso no Conselho Técnico Nacional de Natação de Base (CTNNB), a partir da temporada 2018 não será permitido o uso de trajes de alta performance - conhecidos como “fastskin” - por atletas da categoria MIRIM, e a partir da temporada 2019 não será permitido o uso desses trajes por atletas da categoria PETIZ.

§ único - A norma da CBDA dos trajes para as categorias Pré-mirim, Mirim I, Mirim II, Petiz I e Petiz, só são permitidos trajes confeccionados com material têxtil, ou seja com elastano e poliamida (lycra, elanca, algodão). Não sendo permitido trajes tecnológicos cuja a confecção contenha fibra de carbono (CARBON AIR).

CAPÍTULO IV - DO PROGRAMA

Art. 4º - O programa de provas deste Estadual de Verão, inserido na página final deste regulamento, será disputado em duas (02) etapas e em um (01) dia de competição, sempre com provas finais, de acordo com a data previamente marcada para sua realização, não havendo séries eliminatórias.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - A entidade filiada a Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, que tenha solicitado ou sido indicada para sediar o evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento (Piscina de 25 m, com no mínimo seis raias aquecida, com bloco de partida nas duas cabeceiras, áreas cobertas e próximas da piscina para instalação dos equipamentos eletrônicos e de informática, espaço suficiente para acomodar os mesários e o banco de controle, marcação e postes de fixação de bandeirolas de viradas do nado costas, corda de escape em ambos os lados*, iluminação adequada, pontos de acesso a internet* e deverá estar a disposição da Federação no mínimo 1 hora antes do início do aquecimento).

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 6º - Para participar do Estadual os clubes fazer as suas inscrições até dez (10) dias antes do início da competição. E o pagamento das respectivas inscrições até oito (08) dias antes do início da competição impreterivelmente;

§ 1º - Cada Clube poderá inscrever quantos atletas por prova individual que quiserem;

§ 2º - Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com limite máximo de três (03) provas individuais, sendo que no máximo duas (02) provas individuais por etapa e mais os revezamentos.

§ 3º - Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

Art. 6º - Não serão validadas as inscrições dos (as) atletas que até à data limite para inscrição do Torneio não estejam regularizados na Federação.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 7º - Cada Clube participante poderá inscrever:

- ~~☐~~ Pré mirim - Equipes A, B e C misto;
- ~~☐~~ Mirim 1 – Equipes A, B e C misto;
- ~~☐~~ Mirim 2 - Equipes A, B e C misto;
- ~~☐~~ Petiz 1 - Equipes A, B e C misto;
- ~~☐~~ Petiz 2 - Equipes A, B e C misto;
- ~~☐~~ Revezamentos por Categorias Masculino e Feminino – A, B e C.

§ 1º - A composição dos revezamentos Mistos (02 atletas masculino e 02 femininos), não importando a ordem;

§ 2º - Caso a equipe participante não tenha no mínimo 4 atletas inscritos na competição na categoria Mirim I poderá subir algum atleta inscrito na categoria Pré Mirim para compor o revezamento na categoria determinada. **O Atleta que subir para compor a categoria Mirim I não poderá compor outro revezamento;**

§ 3º - As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema.

Art. 8º - Os revezamentos deverão ser confirmados pelos Clubes participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA;

§ 1º - Após a entrega das fichas de nado, só será permitida à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

§ 2º - De acordo com a regra da FINA SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da FGDA a indicação do médico responsável na competição.

Art. 9º - Valor das inscrições:

Provas Individuais: R\$ 30,00 (queda na água)

Revezamentos = R\$120,00

§ 1º - As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário na conta corrente da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, no Banco Santander, Agência 1402, Conta Corrente 13000123- 9, CNPJ 92.247.253/0001- 82.

§ 2º - O pagamento deverá ser realizado até o dia 07/04/2023, impreterivelmente.

§ 3º - É obrigatório o envio do comprovante de pagamento por email para natacaofgda@gmail.com até o dia 08/04/2023.

§ 4º - As entidades que não efetuarem o pagamento e ou não enviarem o comprovante dentro dos prazos determinados no § 2º e 3º do presente artigo, serão automaticamente excluídas do evento.

Art. 10º - Os cortes dos atletas deverão respeitar os prazos informados (72h) antes da realização do evento, sendo encaminhado através de email: natacaofgda@gmail.com.

§ 1º - O atleta que não comparecer na(s) prova(s) em que estiver inscrito, pagará uma multa de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) por prova; salvo por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovado por atestado de saúde em até 120 horas após o término do evento. Na falta deste, a ficha comprobatória de ausência será encaminhada ao técnico da equipe, para cobrança de seu(s) respectivo(s) atleta(s);

§ 2º - O atleta deverá comparecer ao local do evento com cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria;

CAPÍTULO VII – DA DIREÇÃO

Art. 11º - O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos

Art. 12º - O Árbitro Geral e demais autoridades serão indicadas pela coordenação de arbitragem escolhida pela FGDA.

Art. 13º - Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas previamente pelo locutor, sendo passível de punição. Essa punição será aplicada pela autoridade técnica do evento.

§ único - Será encaminhada um guia de recomendação para uso da piscina de competição que deverá ser lido e respeitado pelos treinadores e atletas.

Art. 14º - Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

Art. 15º - Qualquer atitude antidesportiva do atleta será punida com a sumária desclassificação do mesmo do evento;

Art. 16º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 17º - Os nadadores participarão de provas de acordo com sua categoria, balizadas pelo seu tempo (quando possuírem), e serão premiados de forma individual, os cinco (5) primeiros colocados, havendo pontuação. Os atletas receberão suas premiações no pódio. Na impossibilidade, estes deverão encaminhar um representante para a retirada destas. Não haverá entrega de troféu nesse evento.

CAPÍTULO IX – DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 18º - A contagem de pontos será feita em cada prova, de cada categoria e naipes (feminino / masculino) seguindo a pontuação do Sul Brasileiro, conforme abaixo:

1º - 18 pontos	09º - 09 pontos
2º - 16 pontos	10º - 08 pontos
3º - 15 pontos	11º - 07 pontos
4º - 14 pontos	12º - 06 pontos
5º - 13 pontos	13º - 05 pontos
6º - 12 pontos	14º - 04 pontos
7º - 11 pontos	15º - 03 pontos
8º - 10 pontos	16º - 02 pontos

§ 1º - Havendo empate na contagem de pontos para as classes. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;

§ 2º - Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO X – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 19º - Antes do início da competição, os representantes técnicos devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão se apresentar ao Árbitro Geral. Nesta reunião, serão informados aos representantes técnicos os procedimentos da arbitragem e demais considerações do evento. Somente participará com direito a voto um (01) representante de cada clube, desde que credenciado para tal fim. Somente os

representantes técnicos credenciados, poderão comparecer na cabine de controle para solicitarem informações referentes a desqualificações de seus atletas ou de registro de tempo.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º - O presente regulamento é exclusivo para esta competição.

PROGRAMA DE PROVAS

Nº	PROVA	CATEGORIA
1ª ETAPA		
1	400 METROS LIVRE FEMININO	PETIZ 1
2	400 METROS LIVRE FEMININO	PETIZ 2
3	400 METROS LIVRE MASCULINO	PETIZ 1
4	400 METROS LIVRE MASCULINO	PETIZ 2
5	50 METROS PEITO FEMININO	PRÉ MIRIM
6	50 METROS PEITO MASCULINO	PRÉ MIRIM
7	50 METROS PEITO FEMININO	MIRIM 1
8	50 METROS PEITO FEMININO	MIRIM 2
9	50 METROS PEITO MASCULINO	MIRIM 1
10	50 METROS PEITO MASCULINO	MIRIM 2
11	50 METROS BORBOLETA FEMININO	PETIZ 1
12	50 METROS BORBOLETA FEMININO	PETIZ 2
13	50 METROS BORBOLETA MASCULINO	PETIZ 1
14	50 METROS BORBOLETA MASCULINO	PETIZ 2
15	100 METROS PEITO FEMININO	PETIZ 1
16	100 METROS PEITO FEMININO	PETIZ 2
17	100 METROS PEITO MASCULINO	PETIZ 1
18	100 METROS PEITO MASCULINO	PETIZ 2
19	REV.4X50M MEDLEY FEMININO	PRÉ-MIRIM
20	REV.4X50M MEDLEY MASCULINO	PRÉ MIRIM
21	REV.4X50M MEDLEY FEMININO	MIRIM 1
22	REV.4X50M MEDLEY FEMININO	MIRIM 2
23	REV.4X50M MEDLEY MASCULINO	MIRIM 1
24	REV.4X50M MEDLEY MASCULINO	MIRIM 2
25	REV.4X50M MEDLEY FEMININO	PETIZ 1
26	REV.4X50M MEDLEY FEMININO	PETIZ 2
27	REV.4X50M MEDLEY MASCULINO	PETIZ 1
28	REV.4X50M MEDLEY MASCULINO	PETIZ 2

2ª ETAPA		
29	50 METROS LIVRE FEMININO	PETIZ 1
30	50 METROS LIVRE FEMININO	PETIZ 2
31	50 METROS LIVRE MASCULINO	PETIZ 1
32	50 METROS LIVRE MASCULINO	PETIZ 2
33	50 METROS LIVRE FEMININO	PRÉ MIRIM
34	50 METROS LIVRE MASCULINO	PRE MIRIM
35	50 METROS LIVRE FEMININO	MIRIM 1
36	50 METROS LIVRE FEMININO	MIRIM 2
37	50 METROS LIVRE MASCULINO	MIRIM 1
38	50 METROS LIVRE MASCULINO	MIRIM 2
39	200 METROS MEDLEY FEMININO	PETIZ 1
40	200 METROS MEDLEY FEMININO	PETIZ 2
41	200 METROS MEDLEY MASCULINO	PETIZ 1
42	200 METROS MEDLEY MASCULINO	PETIZ 2
43	100 METROS MEDLEY FEMININO	MIRIM 1
44	100 METROS MEDLEY FEMININO	MIRIM 2
45	100 METROS MEDLEY MASCULINO	MIRIM 1
46	100 METROS MEDLEY MASCULINO	MIRIM 2
47	50 METROS COSTAS FEMININO	PETIZ 1
48	50 METROS COSTAS FEMININO	PETIZ 2
49	50 METROS COSTAS MASCULINO	PETIZ 1
50	50 METROS COSTAS MASCULINO	PETIZ 2
51	REV.4X50M LIVRE FEMININO	PRE-MIRIM
52	REV.4X50M LIVRE MASCULINO	PRE-MIRIM
53	REV.4X50M LIVRE FEMININO	MIRIM 1
54	REV.4X50M LIVRE FEMININO	MIRIM 2
55	REV.4X50M LIVRE MASCULINO	MIRIM 1
56	REV.4X50M LIVRE MASCULINO	MIRIM 2
57	REV.4X50M LIVRE FEMININO	PETIZ 1
58	REV.4X50M LIVRE FEMININO	PETIZ 2
59	REV.4X50M LIVRE MASCULINO	PETIZ 1
60	REV.4X50M LIVRE MASCULINO	PETIZ 2

RECOMENDAÇÕES PARA O AQUECIMENTO

Em todas as raias da piscina de competição os nadadores deverão nadar em círculo (sentido anti-horário) respeitando apenas as raias designadas para os treinos de saída e ritmo de acordo com as informações abaixo:

Piscina de Competição – Caixeiros Viajantes

principal

1	Raia de ritmo
2	Raia de nado até 35 min. Após, raia de Ritmo
3	Raia de nado (Após 35 min., raia de Ritmo – Caso Necessidade)
4	Raia de nado
5	Raia de nado até 30 min. Após, raia para treinos de Saída
6	Raia para treinos de Saída

- A raia de número 1 é exclusiva para treinos de ritmo.
- Após 35 min. do início do aquecimento, a raia de número 2 será destinada exclusivamente para treinos de RITMO. Caso haja necessidade a raia de número 3 após 35 min. também poderá ser utilizada para treino de ritmo.
- Em todas as raias destinadas para NADO é expressamente proibida a entrada de cabeça (mergulho). Os atletas deverão nadar em círculo (sentido anti-horário) e não poderão fazer uso de nenhum material (pés de pato, palmar, snorkel ou elástico);
- A raia de número 6 é exclusiva para treino de saídas.
- Após 30 min. do início do aquecimento, a raia de número 5 será destinada exclusivamente para treinos de SAÍDAS (tiros).
- Na etapa em que houver provas do Nado Costas (havendo o dispositivo ou não) na raia de nº 6 ficará destinada EXCLUSIVAMENTE para treinos de SAÍDA de costas até os 15 m.
- O uso do dispositivo de costas durante a competição não é obrigatório, fica a critério dos técnicos a sua utilização com os seus atletas.



Fundada em 19 de setembro de 1995
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Av. da Azenha, 1678 - 90160.004 - Azenha
Porto Alegre - RS - +55 (51) 3217.3399
natacaofgda@gmail.com

CNPJ 92.247.253/0001-82

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Por favor, leia atentamente:

Ao fazer a minha inscrição, comprometo-me a respeitar o Regulamento deste Campeonato e libero de toda responsabilidade o Comitê Organizador, a Associação organizadora e qualquer outra instituição que tenha a ver direta ou indiretamente com este Campeonato. Também declaro que estou fisicamente preparado e que gozo de boa saúde, por isto assumo toda a responsabilidade por danos que venham a me ocorrer. Autorizo expressamente a utilização da minha imagem em fotografias e demais mídias promocionais alusivas ao Campeonato

Local e Data: _____

Nome _____

Assinatura: _____

Em caso de menor nome completo e assinatura do responsável:

Nome: _____

Assinatura: _____